



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 770/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.195/2021,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria do Município, de 10 de agosto de 2021, anexo ao despacho 29 do Memorando 3.195/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiane de Assis Pizzolatto, matrícula funcional nº 1839-2, ocupante do cargo de Professor 20h, para desempenhar a função de Coordenadora da Casa Familiar Rural de Chopinzinho, a partir de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE AGOSTO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2424 de 16/08/2021 pág. 05.